



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020-SES

O Secretário de Estado da Saúde – SES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, objeto do Edital nº 003/2020-SEAD, divulgado e homologado no Diário Oficial nº 23.337, de 07 de julho de 2020, **CONVOCA** os classificados no certame, conforme disposto no Anexo Único desta convocação, para firmarem contrato por tempo determinado com esta Secretaria.

1. Os classificados deverão comparecer no dia e horários agendados conforme descrito no Anexo Único deste Edital na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GGDP/SGI/SES, Av. República do Líbano nº 1875, Ed. Vera Lúcia, 1º andar, Setor Oeste – Goiânia/GO, munidos dos seguintes documentos:

1.1 Cópia do Diário Oficial – Página com a homologação e página onde consta o nome do classificado;

1.2 Cópia deste Edital de Convocação;

1.3 Documentos Pessoais (Original e cópia) – CPF, RG, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, Comprovante de Conta Bancária (Caixa Econômica Federal), Certificado de Reservista (somente para homens), cópia de Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de Endereço atualizado;

1.4 Comprovante de Escolaridade exigido no Edital e Comprovante de Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional bem como comprovante de quitação;

1.5 Exame Médico Admissional (Atestado de Aptidão Física e Mental);

1.6 Certidões Criminal e Cível (estadual e federal) – disponibilizadas pela Justiça Estadual site <http://www.tjgo.jus.br> e pela Justiça Federal site <http://www.trf1.jus.br>;

1.7 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Município – disponibilizada no site <http://www.tcm.go.gov.br>;

1.8 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – disponibilizada no site <http://www.tce.go.gov.br>;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- 1.9 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União – disponibilizada no site <https://www.contas.tcu.gov.br>;
 - 1.10. Certidão de Quitação Eleitoral – disponibilizada no site <http://www.trego.jus.br> (substitui o comprovante da última votação);
 - 1.11. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda – disponibilizada no site <http://www.sefaz.go.gov.br>;
 - 1.12 Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.
- 2 O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Acumulação de Cargo/Função/Emprego Público e Demais Exigências Legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.
 - 3 O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos antes da contratação, a SES verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.
 - 4 O classificado que, por qualquer motivo, não se apresentar no dia e horário estipulado neste Edital de Convocação será declarado desistente.
 - 5 Para desistência formal ou requisição de contratação para o final da lista do cadastro reserva, o candidato deverá solicitar o formulário próprio a ser disponibilizado por esta Gerência e o enviar preenchido por e-mail (ggp.ses@goias.gov.br).

Goiânia, 04 de dezembro de 2020.

Ismael Alexandrino Júnior
Secretário de Estado da Saúde